

PORTARIA Nº. 300/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 258/2014/SDPG que instituiu as normas disciplinadoras do plantão integrado no âmbito dos núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 224700/2016, com escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião: Primavera do Leste, Paranatinga, Poxoréu, Campo Verde e Chapada dos Guimarães/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Primavera do Leste, Paranatinga, Poxoréu, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, no período de 03 de junho de 2016 a 28 de agosto de 2016, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO: MICRORREGIÃO: PRIMAVERA DO LESTE,
PARANATINGA, POXORÉU, CAMPO VERDE E CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
03/06/16	Dr. Juliano Botelho de Araújo	Andressa Vieira Santana
04/06/16	Dr. Juliano Botelho de Araújo	Andressa Vieira Santana
05/06/16	Dr. Juliano Botelho de Araújo	Andressa Vieira Santana
10/06/16	Dr. Leandro Fabris Neto	Andressa Vieira Santana
11/06/16	Dr. Leandro Fabris Neto	Andressa Vieira Santana
12/06/16	Dr. Leandro Fabris Neto	Andressa Vieira Santana
17/06/16	Dr. Nelson de Souza Junior	Paulo Renato Cardoso Paião
18/06/16	Dr. Nelson de Souza Junior	Paulo Renato Cardoso Paião

19/06/16	Dr. Nelson Paulo Renato Gonçalves de Cardoso Paião Souza Junior
24/06/16	Dra. Patrícia Vieira Ananda Sales dos S. Fernandes Pinheiro
25/06/16	Dra. Patrícia Vieira Ananda Sales dos S. Fernandes Pinheiro
26/06/16	Dra. Patrícia Vieira Ananda Sales dos S. Fernandes Pinheiro
01/07/16	Dr. Willian Felipe Nayla Loren Camargo Zuquetti Gomes Silveira
02/07/16	Dr. Willian Felipe Nayla Loren Camargo Zuquetti Gomes Silveira
03/07/16	Dr. Willian Felipe Nayla Loren Camargo Zuquetti Gomes Silveira
08/07/16	Dr. Alysson Costa Amanda Ourives Caroline Soares
09/07/16	Dr. Alysson Costa Amanda Ourives Caroline Soares
10/07/16	Dr. Alysson Costa Amanda Ourives Caroline Soares
15/07/16	Dr. Cristiano Bruno Welton Esteves
16/07/16	Dr. Cristiano Bruno Welton Esteves
17/07/16	Dr. Cristiano Bruno Welton Esteves
22/07/16	Dr. Juliano Botelho Andressa Vieira de Araújo Santana
23/07/16	Dr. Juliano Botelho Andressa Vieira de Araújo Santana
24/07/16	Dr. Juliano Botelho Andressa Vieira de Araújo Santana
29/07/16	Dr. Leandro Fabris Andressa Vieira Neto Santana
30/07/16	Dr. Leandro Fabris Andressa Vieira Neto Santana
31/07/16	Dr. Leandro Fabris Andressa Vieira

	Neto	Santana		
05/08/16	Dr. Nelson Gonçalves Souza Junior	de Paulo Cardoso Paião	Renato	
06/08/16	Dr. Nelson Gonçalves Souza Junior	de Paulo Cardoso Paião	Renato	
07/08/16	Dr. Nelson Gonçalves Souza Junior	de Paulo Cardoso Paião	Renato	
12/08/16	Dra. Patrícia dos S. Fernandes	Vieira Ananda Pinheiro	Sales	
13/08/16	Dra. Patrícia dos S. Fernandes	Vieira Ananda Pinheiro	Sales	
14/08/16	Dra. Patrícia dos S. Fernandes	Vieira Ananda Pinheiro	Sales	
19/08/16	Dr. Willian Camargo Zuquetti	Felipe Nayla Gomes Silveira	Loren	
20/08/16	Dr. Willian Camargo Zuquetti	Felipe Nayla Gomes Silveira	Loren	
21/08/16	Dr. Willian Camargo Zuquetti	Felipe Nayla Gomes Silveira	Loren	
26/08/16	Dr. Alberto São Pedro	Macedo Michele Santos Carvalho	dos L.	
27/08/16	Dr. Alberto São Pedro	Macedo Michele Santos Carvalho	dos L.	
28/08/16	Dr. Alberto São Pedro	Macedo Michele Santos Carvalho	dos L.	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Código de autenticação: 786bf84d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar